



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-L

Processo nº 6138/2020 CAI 04126

Assunto: Plano de Trabalho

Data: 09/10/2020

Usuário: Enivaldo Junior

**PLANO DE TRABALHO PARA COMPRA DE  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs),  
INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS DE  
COVID-19, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO A  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
BIRIGUI**

2020

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI		
CNPJ 45.383.106/0001-50		
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
Endereço R DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115		
Cidade BIRIGUI		UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100	
E-mail administracao3@santacasabirigui.com.br		

a) Responsáveis:

Responsável pela Instituição CLAUDIO CASTELÃO LOPES		
CPF 023.526.508-01	RG 7.829.487-3	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo PRESIDENTE	Função DIRETOR	
Endereço RUA CONSOLAÇÃO Nº 409 – Jardim Pinheiros		
Cidade Birigui		UF SP
CEP 16.203-900	Telefone 18-99667-6835	

Diretor Clínico LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
CPF 137.058.188-21	RG. 13282373	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO	
Endereço RUA ROMILDO CERVELATI Nº 189		

Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.200-210	Telefone 18-36341088

## INTRODUÇÃO:

### a) Histórico da Entidade:

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

**Missão:** Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

**Visão:** Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

**Valores:** Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

### b) Características da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatú, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com

Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (dez) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

Importante ressaltar que, fora convênios e parcerias existentes com a entidade, a mesma é declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 59.502/66), Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.745/69 e Municipal nº422.

## II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

<b>Natureza Jurídica</b>	Privada sem fins lucrativos
<b>CEBAS Vigente</b>	Portaria nº 622 15 de maio de 2018
<b>Data de validade do documento da CEBAS vigente</b>	31 de dezembro 2020
<b>Atendimento Ambulatorial</b>	(X) sim ( ) não
<b>Atendimento Hospitalar</b>	(X) sim ( ) não

## III- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

### TÍTULO DO PROJETO:

Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento do COVID – 19.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/04/2020

Término: 30/06/2020

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:



Será realizado atendimento de pacientes de urgências e emergências que chegarão através de resgate. São classificados como urgentes os pacientes acometidos de traumas, infarto agudo do miocárdio e urgências respiratórias do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

Outrossim, em razão da conveniência de conferir tratamento uniforme às medidas para preservar a saúde pública, as quais vêm sendo adotadas pelo Município de Birigui, apresentar proposta financeira, ora anexa, para o aditamento do Convênio 014/2019, nos seguintes termos:

O Pronto Socorro Alceu Lot atenderá pacientes urgências e emergências que chegarão através de resgate. São classificados como urgentes os pacientes acometidos de traumas, infarto agudo do miocárdio e urgências respiratórias do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.

Desse modo a proposta financeira engloba a necessidade de implementação de recursos para custeio, sendo equipamentos de proteção individual – EPI's, essenciais a preservação dos profissionais de saúde, devidamente descritos na planilha financeira e equipamentos hospitalares (Monitor Multiparametrico, Oxímetro de mesa e Eletrocardiográfico).



#### IV- META A SERATINGIDA:

Realizar atendimento de pacientes de urgências e emergências que chegarão através de resgate. São classificados como urgentes os pacientes acometidos de traumas, infarto agudo do miocárdio e urgências respiratórias do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.

##### a) Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Atender ospacientes de urgências e emergências que chegarão através de resgate. São classificados com urgentes os pacientes acometidos de traumas, infarto agudo do miocárdio e urgências respiratórias do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	Relatório Mensal do Sistema SAI.	Número de Atendimento realizado.

##### b) Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
3 meses	chegarão através de resgate. São classificados com urgentes os pacientes acometidos de traumas, infarto agudo do miocárdio e urgências respiratórias do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	01/04/2020 à 30/06/2020	690.807,30

##### c) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros



DESPESA:	VALOR:
<b>RECURSOS HUMANOS (CLT)</b>	<b>574.827,30</b>
Outras Remunerações - EPs	574.827,30
<b>SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>	<b>51.000,00</b>
Exames Clínicos e Laboratoriais	45.000,00
Locação de Equipamento Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>BENS MÓVEIS - IMOBILIZADO</b>	<b>64.980,00</b>
Equipamentos Hospitalares	64.980,00
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>690.807,30</b>

**VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MENSAL	OBJETO	VALOR ANUAL
3 Meses	Atendimento de pacientes de urgências e emergências que chegarão através de resgate. São classificados como urgentes os pacientes acometidos de traumas, infarto agudo do miocárdio e urgências respiratórias do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	R\$ 690.807,30 (Seiscentos e noventa mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
R\$	R\$	R\$
<b>273.589,10</b>	<b>208.609,10</b>	<b>208.609,10</b>



**PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- Início: 01 de Abril de 2020
- Duração: 03 meses (01/04/2020 a 30/06/2020)

**VI - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas quadrimestralmente.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas pela **CONTRATADA**, será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

**Birigui/SP, 26 de Março de 2020.**

  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Claudio Castelão Lopes

CPF: 023.526.508-01

Presidente

**VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA**

Data da Assinatura \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

-----  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI**

-----  
**FÁBIO VIEIRA PINTO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS DOMUNICIPAL DE BIRIGUI**

**VIII – APROVAÇÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BIRIGUI/SP**

**MARIAN DE FÁTIMA NAKAD**



30/03/2020

## PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - COVID -19

<b>PROPOSTA FINANCEIRA</b>	<b>Proposta</b>	<b>INVESTIMENTO</b>
<b>Receitas</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>
Repasse CONTRATO DE GESTÃO		
Repasse Programas Especiais		
Repasse para Investimentos		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		
<b>Despesa/Custeio</b>		
<b>1. RECURSOS HUMANOS (CLT)</b>		
1.1. Outros Gastos - EPIs	R\$ 191.609,10	
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS (CLT)</b>	<b>R\$ 191.609,10</b>	
<b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
2.1 Exames Laboratoriais para Urgência/Emergência	R\$ 15.000,00	
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	
<b>3. OUTRAS DESPESAS</b>		
3.1 Outras Despesas - Locação	R\$ 2.000,00	
<b>TOTAL DE OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	
<b>4. BENS MÓVEIS - EQUIPAMENTOS</b>		
4.1 Equipamentos hospitalares		64.980,00
<b>TOTAL BENS MÓVEIS</b>		<b>64.980,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 208.609,10</b>	

## Equipamento de Proteção Individual

### KIT GOTÍCULA / AEROSSOL

- Máscara =1,82
- Masc N95= 20,00
- Avental=1,74
- Tolca =0,15
- Pro-pé=0,28

Total= \$23,99 (Por funcionário)

---

### KIT AEROSSOL/SEMI INTENSIVA

- Macacão =15.00
- Gorro =0.25
- Masc N95 =20,00
- Máscara =1,82
- Pro-pé = 0,28

Total= R\$ 37,35 x 2= R\$ 74,70 (Por funcionário)

(123 funcionários) x R\$ 23,99 = 2.950,77 (x30 dias) = Total R\$ 88.523,10

(46 funcionários )x R\$74,70 = R\$ 3.436,20 (x30 dias)= total R\$ 103.086,00

Total \$ 191.609,10

  
Luiz Carlos Gomes da Silva  
Enfermeiro  
COREN-SP 332.445



Zimbra

administracao3@santacasabirigui.com.br

---

**Fwd: PROPOSTA DE TRABALHO A/C EUNICE**

---

**De :** administracao@santacasabirigui.com.br

Seg, 30 de mar de 2020 09:58

**Assunto :** Fwd: PROPOSTA DE TRABALHO A/C EUNICE

**Para :** Eunice Masson <administracao3@santacasabirigui.com.br>

---

**De:** "Bio Analise Mateus" <mateus@bioanalisebirigui.com.br>

**Para:** "Cristiane Caputte" <administracao@santacasabirigui.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 30 de março de 2020 9:39:08

**Assunto:** PROPOSTA DE TRABALHO A/C EUNICE

Bom dia,

Segue abaixo proposta de trabalho pelas empresas prestadoras de serviços no Pronto Socorro Municipal (Laboratório Bio Análise e Lamina Diagnostico):

*"Visto a pandemia mundial de Covid-19, visto a necessidades de adequações para melhor prestação de serviços junto ao PSM vimos por meio deste apresentar proposta de trabalho para coleta de materiais de paciente (não isolados), na qual as empresas prestadoras fornecerão um colaborador para cada local de coleta (PSM e Corujão) perfazendo 24 horas diárias, para suprir necessidades solicitadas pelo Pronto Socorro em reunião anterior, solicitamos o complemento financeiro no valor de R\$15.000,00 por plantão para cada laboratório (quinzena). Salientamos que esses valores serão implementados somente para sanar o aumento de mão-de-obra e transporte sem auferir lucros para as devidas empresas. Sem mais a acrescentar aguardamos um breve retorno sobre o assunto."*

Att

*Bio Análise e Lâmina*

Mateus Pereira de Holanda  
Analista Contábil Financeiro  
Laboratório Bio Análise - (18)3642-3954

---

***Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta.  
1 Coríntios 13:7***

---





Zimbra

administracao3@santacasabirigui.com.br

---

**Fwd: LOCAÇÃO**

---

**De :** compras@santacasabirigui.com.br

Ter, 31 de mar de 2020 10:39

**Assunto :** Fwd: LOCAÇÃO**Para :** eunice <administracao3@santacasabirigui.com.br>

Atenciosamente,

Washington Souza  
Departamento de ComprasIrmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui  
Telefone: (18) 3649-3112

---

**De:** "josiane" <josiane@sixxis.com.br>**Para:** "Compras Santa Casa de Birigui" <compras@santacasabirigui.com.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 18 de março de 2020 10:30:37**Assunto:** LOCAÇÃO

Bom dia !

O valor da Locação de 02 SX200 por mês R\$2000,00 , preciso dos dados pra emitir o contrato de Locação

Forma de pagamento á vista no ato da entrega .

O valor de locação de cada equipamento por dia é de R\$550,00 .

Fico no aguardo dos dados ok

Att:

